



**DECRETO N.º 07247 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4741, de 24 de maio de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 483.698,00 (quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais), as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>			<b>483.698,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>			<b>483.698,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>			<b>45.191,00</b>
04 122 0011 2 0021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS			45.191,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349		45.191,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>			<b>121.751,96</b>
15 122 0071 2 0201 MANUTENÇÃO DA DIV. DE OBRAS PÚBLICAS			121.751,96
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360		100.044,96
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	361		21.707,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>			<b>257.946,04</b>
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS			257.946,04
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	391		26.699,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	392		163.786,04
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	393		40.461,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	396		27.000,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>			<b>58.809,00</b>
26 782 0073 2 0221 MANUTENÇÃO DA DIV. DE ESTRADAS			58.809,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	404		48.432,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	405		10.377,00

**Art. 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>			<b>483.698,00</b>
<b>09 FUNDEB</b>			<b>66.801,00</b>
<b>09 FUNDEB</b>			<b>66.801,00</b>
12 365 0032 2 0112 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA			66.801,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	310		66.801,00
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>49.431,55</b>
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>49.431,55</b>

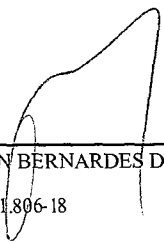


MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
3	190 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	440	6.807,55
10	302 0053	2 0174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		2.206,00
3	390 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	491	2.206,00
10	305 0055	2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		40.418,00
3	390 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	521	40.418,00
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>				<b>19.232,00</b>
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>				<b>19.232,00</b>
27	812 0091	2 0241 CÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E DO LAZER		19.232,00
3	190 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	534	19.232,00
<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b>				<b>131.627,00</b>
<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b>				<b>131.627,00</b>
04	306 0015	2 0071 CESTA BÁSICA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL		131.627,00
3	390 32 00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	565	131.627,00
<b>17 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				<b>59.759,00</b>
<b>17 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				<b>59.759,00</b>
04	122 0011	2 0027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		59.120,00
3	390 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	641	59.120,00
13	392 0100	2 0261 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		639,00
3	190 99 00	GRATIFICAÇÕES	649	639,00
<b>18 FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL</b>				<b>5.422,00</b>
<b>18 FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL</b>				<b>5.422,00</b>
13	391 0100	2 0265 MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		5.422,00
3	390 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	665	5.422,00
<b>20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>109.022,96</b>
<b>20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>109.022,96</b>
08	243 0112	2 0427 TENCIA BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		26.437,00
3	350 43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	754	26.437,00
08	243 0114	2 0423 COMPLEXIDADE A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		61.585,96
3	190 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	769	42.105,96
3	190 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	770	19.480,00
08	244 0113	2 0294 MANUTENÇÃO DO CREAS		21.000,00
3	190 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	828	21.000,00
<b>21 FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>				<b>42.402,49</b>
<b>21 FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>				<b>42.402,49</b>
08	243 0115	2 0299 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLES		42.402,49
3	350 43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	840	42.402,49



**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,03 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF - 004.971.806-18